

Processo Licitatório LCE 020/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO, MELHORIAS OPERACIONAIS, LIGAÇÕES PREDIAIS, SERVIÇOS COMERCIAIS E DE HIDROMETRIA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

I. RELATÓRIO

Trata-se do processo licitatório **LCE 020/2024**, no qual a empresa **TUBONEWS CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA** está como melhor classificada os lotes **1, 2, 3 e 4**. Durante a fase de análise dos documentos de habilitação, foram realizadas diligências para esclarecimentos adicionais, visando a decisão quanto à regularidade da empresa.

Diligências adicionais foram necessárias depois de denúncia realizada pela empresa Gomes Veras em 14/01/2025 diretamente à CESAN e na sequência uma denúncia realizada por RAFAEL HERMIDA SIMOES realizada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo através do processo TC 01890/2025-9 em 24/02/2025.

Ao final das diligências, ao consultar o cadastro de fornecedores penalizados da CESAN foi identificada a aplicação de sanção de **suspensão temporária** à empresa Tubonews conforme publicação no **Diário Oficial no dia 19/03/2025**, impossibilitando-a de participar de licitações e firmar contratos com a CESAN pelo período de 2(dois) anos.

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A penalidade aplicada à empresa Tubonews tem efeitos **ex nunc**, ou seja, a partir de sua publicação, sendo vedada sua participação em novas licitações ou a continuidade de sua participação em certames em andamento, conforme determina a legislação vigente.

- **Lei nº 13.303, art. 38, inciso II:**

*Art. 38. Estará **impedida** de participar de licitações **e de ser contratada** pela empresa pública ou sociedade de economia mista a empresa:*

[...]

II - suspensão pela empresa pública ou sociedade de economia mista;

- **Regulamento de Licitações da CESAN, art. 16, inciso II:**

"Art. 16. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra, serviço ou fornecimento a empresa:

[...]

II - que esteja cumprindo a pena suspensão do direito de licitar e contratar aplicada pela CESAN;."

Portanto, a empresa Tubonews **não mais preenche os requisitos para contratar com a CESAN**, sendo impedida de continuar no certame em decorrência da penalidade vigente.

III. DECISÃO

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação **DECIDE**:

1. **INABILITAR a empresa Tubonews** para os lotes **1, 2, 3 e 4** da licitação **LCE 020/2024**, em razão da penalidade de **suspensão temporária** aplicada pela CESAN, conforme os dispositivos legais citados.
2. Desclassificar a empresa, garantindo-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa, caso opte por interpor recurso administrativo. Conforme estabelecido no item 14 do Edital, a fase recursal será única e ocorrerá após a declaração do vencedor de cada um dos lotes, nos termos dos subitens abaixo:
 - 14.1 *A licitação tem fase recursal única.*
 - 14.2 *A fase recursal se iniciará após o Coordenador declarar um vencedor para o lote.*
3. Convocar as empresas **classificadas na posição subsequente** em cada um dos lotes para apresentação dos documentos de habilitação.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CESAN - GOVES
assinado em 24/03/2025 16:50:16 -03:00

ALEXANDRA DO NASCIMENTO BIGOSI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CESAN - GOVES
assinado em 24/03/2025 17:18:58 -03:00

GABRIELA DOMINGUES BELMONTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CESAN - GOVES
assinado em 24/03/2025 16:30:05 -03:00

LEANDRO REZENDE DE ABREU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CESAN - GOVES
assinado em 24/03/2025 16:31:20 -03:00

ROBERTO FELIX DE ALMEIDA JUNIOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CESAN - GOVES
assinado em 24/03/2025 16:29:59 -03:00

MARCO AURELIO ALVES REIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CESAN - GOVES
assinado em 24/03/2025 16:39:19 -03:00

REGINALDO JOSÉ DE CASTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CESAN - GOVES
assinado em 24/03/2025 16:44:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/03/2025 17:18:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - CESAN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3B0TG0>